



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho, 161 – CEP 35.860-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Considerando a solicitação efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Magela Minelli, na qual pugna pela futura e eventual aquisição de pilhas e baterias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme justificativa constante no ofício nº 355/2024, determino que seja encaminhada ao Departamento competente para análise e posterior atendimento, observando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 14 de abril de 2021, desde que exista parecer jurídico favorável.

Conceição do Mato Dentro, 19 de abril de 2024.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal